



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto No. 945 de 01 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.999.650,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e seiscientos e cinquenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto No. 972 de 04 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 945 de 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.999.650,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 552 de 09 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**

###### **2.011 - MANUT E ADMIN. PESSOAL/SERV TÍC-ADMIN E ENCARG. GER. DO DEPAT.**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

###### **2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 95 1.974.650,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.974.650,00**

**Total da Unidade R\$ 1.999.650,00**

---

**Valor Total R\$ 1.999.650,00**

#### Dotações Anuladas

##### **02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS**

3.1.9.1.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 50.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.04.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>0.003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	300.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
<b>1.069 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15	50.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.111 - CONSTR. DE CRECHES EM MONTE PASCOAL E SÃO JOÃO DO MONTE</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 19	54.650,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>54.650,00</b>
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	100.000,00
3.1.9.1.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	100.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.019 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.020 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	500.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>520.000,00</b>
<b>2.022 - DISTRIB. DE ALIMENT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	150.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	150.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.149.650,00</b>
<b>02.09.13 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO</b>		
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	200.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>7.001 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	200.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

**02.10.14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**1.057 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

---

**Valor Total R\$ 1.999.650,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.999.650,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 972 de 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 552 de 09 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇ. TÉCNICOS E ADMINISTRAT. DA PROCURADORIA**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.04.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 0 90.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00**

**Total da Unidade R\$ 90.000,00**

**02.05.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2.010 - MANUT E ADMIN DE PESSOAL/SERV TEC-ADMIN E ENCARGOS GERAIS**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**

**2.011 - MANUT E ADMIN. PESSOAL/SERV TÊC-ADMIN E ENCARG. GER. DO DEPAT.**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 75.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 120.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 220.000,00**

**2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**2.021 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>285.000,00</b>

**02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.034 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR- SAUDE DA POPULAÇÃO- MAC**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**2.035 - PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO E VARIAVEL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 325.000,00**

**02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.044 - GESTÃO DO PISO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

**2.045 - MANUT E ADM DE PES/SERV TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENC. GERAIS**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 90.000,00**

---

**Valor Total R\$ 830.000,00**

**Dotações Anuladas**

**02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	20.000,00
--------------------------------------	----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.04.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>0.003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	90.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2.009 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV TEC-ADM E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	260.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
<b>02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.034 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR- SAUDE DA POPULAÇÃO- MAC</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	300.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>325.000,00</b>
<b>2.035 - PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO E VARIAVEL</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
<b>02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.045 - MANUT E ADM DE PES/SERV TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENC. GERAIS</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.054 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT.DE VINCULO - SCFV-PSB-CRAS II</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	60.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>830.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

**Unidade Gestora: Todas**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 830.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL